

Art. 7 – No prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia subsequente ao término da execução do projeto aprovado, o Relatório de Cumprimento do Objeto deve ser enviado em PDF, para o e-mail picfiscalizacao@fcc.sc.gov.br, em plena conformidade com eventuais fiscalizações, orientações e ajustes autorizados pela Fundação Catarinense de Cultura.

§ 1º O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá seguir o Roteiro do Relatório de Cumprimento do Objeto, constante no ANEXO I.

§ 2º Caso o proponente deixe de apresentar o relatório final no período indicado no caput deste artigo, será lançado a inabilitação do proponente, e o proponente será diligenciado para que regularize a situação, sob pena de reprovação das contas por omissão.

§ 3º A Prestação de Contas Financeira deve ser enviada em PDF, para o e-mail picfinanceiro@fcc.sc.gov.br, conforme orientações do Manual de Prestação de Contas Financeira.

Art. 8 – Caso o relatório apresentado não comprove a completa realização do objeto contratado, a CFE solicitará diligências.

Art. 9 – Os casos omissos, referentes ao acompanhamento e fiscalização, serão resolvidos pela CFE, com fundamento na legislação pertinente em vigor.

Art. 10 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

George Neis  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA,  
em exercício

#### Roteiro do Relatório de Cumprimento do Objeto

**1 Readequações** Listar as alterações do projeto original, anexando à autorização da comissão para tais mudanças.

#### 2 Identificação do Projeto

Nome do proponente -  
Nome do projeto -  
Área -  
Valor incentivado -

**3 Objeto** Copiar de seu projeto original ou readaptado o texto que apresenta o Objeto aprovado.

**4 Metas** Apresentar os itens quantificáveis constantes em seu projeto, indicando se foram cumpridos ou não e incluir comprovações do cumprimento destas metas.

Ex.: Meta 1 - Cumpriu  
Meta 2 - Não cumpriu  
Meta 3 - Cumpriu

**5 Finalidade** Demonstrar se o projeto cumpriu com sua finalidade.

**6 Descrição detalhada** Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto.

**7 Local de Realização** Informar a(s) cidade(s) e local(is) de realização das ações e comprovar a execução neste(s) local(is) através de fotos, vídeos, links e/ou declarações.

**8 Equipe Técnica** Apresentar o nome dos membros da equipe e a função executada no projeto.

**9 Público-alvo** Mencionar detalhes sobre o perfil do público e a quantidade do público atingido. Apresentar listas de presença, no caso de eventos de formação e similares.

**10 Plano de Divulgação** Enviar imagens dos materiais produzidos (impressos/digitais) comprovando sua distribuição através de fotos dos locais onde os materiais foram expostos, aplicados e distribuídos (cartazes, outdoors, flyers), se for o caso. Informar o tipo de materiais e suas quantidades.

**11 Clipagem** Inserir recorte das publicações que foram feitas nos meios de comunicação sobre a ação, contendo: nome do veículo, data da publicação e endereço da web, se for o caso. Enviar os prints da divulgação realizada em redes sociais, se for o caso.

**12 Trabalho e Renda** Apresentar o número total de trabalhadores (PF e/ou PJ) que foram contratados diretamente para a execução do projeto.

**13 Acessibilidade** Apresentar as medidas ou intervenções de acessibilidade utilizadas no projeto, se for o caso.

**14 Plano de Distribuição** Comprovar a doação ou gratuidade de produtos/serviços oferecidos, se for o caso. Comprovar o preço de venda praticado, se for o caso.

**15 Contrapartida Financeira e/ou Social** Inserir comprovações de realização da contrapartida conforme projeto aprovado, se for o caso.

**16 Impacto do projeto** Descrever os resultados positivos obtidos com o projeto, mencionando os impactos sociais, educacionais e/ou econômicos, se for o caso.

**17 Informações Adicionais** Incluir informações adicionais que você julgar necessárias para a comprovação de cumprimento do Objeto.  
Cod. Mat.: 882247

PORTARIA N 125 ,DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Fundação Catarinense de Cultura, através da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, com base no § 2º do art. 3º, do Decreto 2.504/2004, vem, através deste ato, apresentar proposta de Registro no Livro dos Saberes, dos **Saberes e Práticas tradicionais associadas aos Engenhos de Farinha de Santa Catarina (SC)**.

George Neis  
Presidente, em exercício

Cod. Mat.: 882250

## FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 336 de 29/12/2022.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o presente edital de homologação final dos aprovados no Concurso Público Edital Nº 001/2022 destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Catarinense de Educação Especial, conforme classificação disponível na Listagem Geral de Resultado Final Classificação Geral e Resultado Final Vagas Reservadas, publicados em 18/10/2022. Os anexos que correspondem a todos os atos do Processo Seletivo Edital Nº 001/2022 estão disponíveis no site: <http://concursofcee.fepese.org.br>  
**JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIK**  
**PRESIDENTE da FCEE**

Cod. Mat.: 882201

SCC14718/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0203**, alteração 1, vinculado ao Processo SCC4528/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Modelo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 26/12/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Marinês Artigas do Amaral Zanini, Presidente da APAE Modelo/SC.

SCC17887/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR0791**, alteração 1, vinculado ao Processo SCC2770/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Palma Sola/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 135.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 22/12/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Nair Libera Javornik, Presidente da APAE Palma Sola/SC.

SCC19130/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2020TR0719**, alteração 6, vinculado ao Processo SCC5291/2020, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Turvo/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 31.747,65**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do**

**termo: 26/12/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Maria Lúcia Marcello, Presidente da APAE Turvo/SC.

SCC17241/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR1279**, alteração 2, vinculado ao Processo SCC2294/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Videira/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 2.389.588,80**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 22/12/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ivonete Aparecida Pagliarini Zani, Presidente da APAE Videira/SC.

SCC19186/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR2138**, alteração 1, vinculado ao Processo FCEE2017/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Xaxim/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 100.000,00**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/07/2023. **Data da assinatura do termo: 27/12/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ari Andolfatto, Presidente da APAE Xaxim/SC.

SCC19093/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR0702**, alteração 5, vinculado ao Processo SCC9983/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e APAE Tubarão/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 34.633,40**. **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2023. **Data da assinatura do termo: 22/12/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Leila Mohamad Ahmad Saleh Goulart, Presidente da APAE Tubarão/SC.

Cod. Mat.: 882284

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1453, de 23/12/2022.**

HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 23395/2020, o período de Estágio Probatório da servidora RAFAELA DOS SANTOS RUBICK, matrícula 0602879-9-01, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEART, declarando-a estável a partir de 04/10/2022.

**PORTARIA Nº 1454, de 23/12/2022.**

HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 39536/2020, o período de Estágio Probatório do servidor LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 0611035-5-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CESFI, declarando-o estável a partir de 12/12/2022.

**PORTARIA Nº 1455, de 23/12/2022.**

HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/03, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 31049/2020, o período de Estágio Probatório do servidor LUCAS SANTIAGO TRILHA, matrícula 0978547-7-04,